

**DECRETO Nº 066/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**FICA DECLARADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** Decreto Estadual de Nº 1.453, DE 9 DE ABRIL DE 2021, no qual “  
Fica declarado Situação de Emergência nas áreas dos Municípios que integram as  
Regiões Sul e Sudeste do Pará, em função de Chuvas Intensas, pelo prazo de 180 (cento  
e oitenta) dias.”

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 e Lei  
Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021/2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 01/DIVOP/CEDEC/PA, de 29 de março de 2021,  
que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência nos Municípios das Regiões Sul e  
Sudeste do Pará;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo nº 2021/328600.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Situação de Emergência no Município de Sapucaia - Estado do  
Pará, em função de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Decreto Estadual nº  
891, de 10 de julho de 2020, e Instrução Normativa/MI nº 036/2020/SEDEC, pelo prazo de  
180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia, em 19 de Abril de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE**



**Wilton Miranda de Lima**  
Prefeito Municipal  
Mandato 2021/2024